



# Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000  
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4644/2018.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A RECEBER DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, REALIZAR LEILÃO, EFETUAR REPASSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Dionísio Cerqueira, através do Chefe do Poder Executivo, autorizado a receber doação por parte da 2ª Cia do 11º BPM, dos seguintes bens (pneus):

ARO	BITOLA	QUANTIDADE	MARCA
13	175/70/13	4	CONSTANCY
		3	DOUBLESTAR
		3	MINNELL
		2	YONKING

ARO	BITOLA	QUANTIDADE	MARCA
14	185/70/14	1	RAPID
		1	CONTINENTAL
		1	FARROAD
	186/60/14	2	DERUBIO
		1	DLOUBLESTAR
	175/70/14	6	FIRESTONE 570
		7	GENESYS



# Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000  
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

		8	MINNELL
		4	ADERENZA

ARO	BITOLA	QUANTIDADE	MARCA
15	195/55/15	2	DUBLESTAR
		1	ANTARES
		1	MINNELL

ARO	BITOLA	QUANTIDADE	MARCA
16		1	DLUBLESTAR
		1	TREE
		2	MINNELL

**TOTAL** **51**

**Art. 2º.** Fica, da mesma forma, autorizada a venda através de leilão na forma da lei.

**Art. 3º.** Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor resultante do leilão, à 2ª Cia do 11ºBPM que o aplicará na aquisição de armamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)*

NORMELIO PERCIO  
Secretario Municipal da Administração